DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAFELÂNDIA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

SAAEC - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia
CNPJ 20.903.427/0001-07
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.saaec.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

PODER EXECUTIVO DE CAFELÂNDIA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 00153/2019-LZRP.

O SENHOR LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.-.-.-.-.-.-

EXONERA, através da presente Portaria e a partir desta data, CLOVIS ALVES DE OLIVEIRA FILHO, do cargo de Agente Executivo de Atendimento de Emergência, para o qual fora nomeado através da Portaria n.º 00157/2018-LZRP., de 08/08/2018.- GABINETE DO PREFEITO, aos sete (07) dias do mês de outubro do ano dois mil e dezenove (2019).-.-.-.-.-.-

LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA

FORMA DA LEI DATA SUPRA:

STEFANO TORRES JERONYMO

CHEFE DE SECRETARIA

PORTARIA N.º 00154/2019-LZRP.

O SENHOR LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.-.-.-.-.-.-

CONSIDERANDO, a nova estrutura administrativa da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO, a necessidade da continuidade do serviço realizado pelo ocupante de cargo em comissão;

NOMEIA, em substituição, através da presente Portaria e a partir desta data, na conformidade da Lei Complementar n.º 02/2009-OG., de 23 de janeiro de 2009, o Servidor abaixo relacionado para ocupar cargo em comissão constante da nova Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, a saber:

NOME	CARGO	REF.
Clovis Alves de Oliveira Filho	Diretor Técnico do Centro de Saúde	S-7

O cargo acumulado pelo Servidor Municipal comissionado, não fará jus a recebimento de nenhuma vantagem pecuniária por esta atividade.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em lugar próprio e público de costume, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE

GABINETE DO PREFEITO, aos sete (07) dias do mês de outubro de dois mil e dezenove (2019).-.-.-.-.-.

LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º00155/2019-LZRP.

O SENHOR LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.-.-.-.-.-

NOMEIA, através da presente Portaria, os seguintes Servidores Municipais, para exercerem as funções de Gestor do Setor Municipal de Assistência Social e Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, MÁRIO HENRIQUE SIMÕES DE SOUZA e JOÃO ANTÔNIO DOS SANTOS ALMEIDA , respectivamente, a partir de 08 de outubro de 2019, ficando revogada em todos os seus termos, a Portaria n.º 0370/2017-LZRP, de 06/11/2017. Dada e Passada nesta cidade de Cafelândia.- GABINETE DO PREFEITO, aos oito (08) dias do mês de novembro do ano dois mil e dezenove (2019).-.-.-.-

LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA

FORMA DA LEI DATA SUPRA:

STEFANO TORRES JERONYMO

CHEFE DE SECRETARIA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

PORTARIA N.º 00156/2019 - LZRP., DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

O SENHOR LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS-.-.-.-.-.-.

RESOLVE:

NOMEAR, mediante aprovação em Processo Seletivo n.º 001/2019, realizado nesta cidade de Cafelândia, em 28 de julho de 2019, em fase única, de acordo com o regime contratual trabalhista, regido pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e legislação aplicável, os abaixo relacionados, para atuar na função de Pajem, e retroagindo os efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2019, a saber:

NOME	RG
Alana Fernanda Cerqueira Lima (1º)	56.932.186-4
Melissa Oliveira da Silva (2º)	40.631.393-3
Ana Laura Bondezan Cassoli (3º)	59.216.191-2
Cindi Isabela de Souza Lima (4º)	45.105.131-2
Fabiana Alves da Silva Lisboa (5º)	49.708.662-1
Andrea Ramos Pereira da Silva (6º)	21.151.349-0
Bruna Correia (7º)	54.235.705-7

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em lugar próprio e público de costume, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE

GABINETE DO PREFEITO, aos oito (08) dias do mês de outubro de dois mil e dezenove (2019).-.-.-.-.-.-

LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 00157/2019 - LZRP., DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

O SENHOR LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS-.-.-.-.-.-.

RESOLVE:

NOMEAR, mediante aprovação em Processo Seletivo n.º 001/2019, realizado nesta cidade de Cafelândia, em 28 de julho de 2019, em fase única, de acordo com o regime contratual trabalhista, regido pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e legislação aplicável, a abaixo relacionada, para atuar na função de Pajem, e retroagindo os seus efeitos a partir do dia 02 de outubro de 2019, a saber:

NOME	RG
Celia Aparecida Ferreira Dalberto (10º)	45.222.348-9

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em lugar próprio e público de costume, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE

GABINETE DO PREFEITO, aos vinte e três (16) dias do mês de setembro de dois mil e dezenove (2019).-.-.

LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 00158/2019-LOC.

O SENHOR LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

EXONERA, a pedido, através da presente Portaria e a partir desta data, JONAS GALLO, do cargo de Administrador Distrital do Bacuriti, para o qual fora nomeado através da Portaria n.º 00167/2018-LZRP., de 20/08/2018.- GABINETE DO PREFEITO, aos nove (09) dias do mês de outubro do ano dois mil e dezenove (2019).-.-.-.-.

LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA

FORMA DA LEI DATA SUPRA:

STEFANO TORRES JERONYMO

CHEFE DE SECRETARIA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

PORTARIA N.º00159/2019 - LZRP., DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

O SENHOR LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.-.-.-.-.-.-

RESOLVE:

CONVOCAR, para tomar posse no cargo público, a candidata aprovada em Processo seletivo n.º 001/2019, realizado nesta cidade de Cafelândia, em 28 de julho de 2019, em fase única, de acordo com o regime contratual trabalhista, regido pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e legislação aplicável, as abaixo relacionadas em seu respectivo cargo público a saber:

CARGO: PAJEM

NOME	R.G. N.º
Ana Paula Ferreira Campos (11º)	45.462.492-X
Wanilza de Souza Nunes (12º)	60.971.093-x

As candidatas acima relacionadas terão o prazo de 30 (trinta) dias para se apresentar ao Departamento Pessoal desta Municipalidade, para tomar posse em seu respectivo cargo, perdendo o direito a vaga se não obedecido, rigorosamente, o prazo estabelecido.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em lugar próprio e público de costume, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE

GABINETE DO PREFEITO, aos dez (10) dias do mês de outubro de dois mil e dezenove(2019).-.-.-.-.-.-.-..

LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Contrato: nº 107/2.018
Processo: nº 47/2.018
Pregão Presencial nº 29/2.018

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, CNPJ nº 46.186.375/0001-99.

Contratado: SPRINT TELECOM EIRELI ME, CNPJ nº 28.325.999/0001-68.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à Internet, com fornecimento e suporte técnico e os equipamentos de instalação necessários ao funcionamento em regime de comodato pelo prazo de 12 (doze) meses.

Do acréscimo: Fica acrescido ao valor mensal inicialmente contratado a importância de R$ 271,64 (duzentos e setenta e um reais e sessenta e quatro centavos), passando o valor mensal para R$ 1.438,32.

Fundamento Legal: artigo 65, inciso I, alínea “b” e § 1º da Lei Federal 8.666/93 e Cláusula Décima Terceira do contrato nº 107/2.018.

Dotação Orçamentária: Gabinete do Prefeito – Serviços de Comunicação em geral – Manutenção do Gabinete do Prefeito - 3.3.90.39.47- 04.122.0045.2003.0000; Gabinete do Prefeito – Serviços de Comunicação em geral – Manutenção do Conselho Tutelar - 3.3.90.39.47- 08.243.0102.2069.0000; Gabinete do Prefeito – Serviços de Comunicação em geral – Manutenção Banco do Povo - 3.3.90.39.47- 23.694.0047.2012.0000; Atenção Básica – Serviços de Comunicação em geral – Manutenção das Atividades da Atenção Básica - 3.3.90.39.47- 10.301.0210.2089.0000; Vigilância em Saúde – Serviços de Comunicação em geral – Manutenção das Atividades da Vigilância da Saúde - 3.3.90.39.47- 10.304.0175.2089.0000; MAC – Média/ Alta Complexidade – Serviços de Comunicação em geral – Manutenção das Atividades do CAPS - 3.3.90.39.47- 10.303.0175.2093.0000; Creche – Serviços

de Comunicação em Geral – Manutenção de Creches Municipais - 3.3.90.39.47- 12.365.0402.2020.0000; Pré Escola – Serviços de Comunicação em Geral – Manutenção da Pré-Escola - 3.3.90.39.47- 12.365.0401.2021.0000; Merenda Escolar – Serviços de Comunicação em Geral – Manutenção da Merenda Escolar - 3.3.90.39.47- 12.361.0251.2025.0000; Assistência Social Geral – Serviços de Comunicação em Geral – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - 3.3.90.39.47- 08.244.0125.2054.0000; Assistência Social Geral – Serviços de Comunicação em Geral – Manutenção do Fundo Social de Solidariedade - 3.3.90.39.47- 08.244.0125.2063.0000; Fundo Municipal do Idoso – Serviços de Comunicação em Geral – Manutenção do Centro de Convivência do Idoso - 3.3.90.39.47- 08.241.0120.2061.0000; Assistência Social Geral – Serviços de Comunicação em Geral – Manutenção do C.R.A.S - 3.3.90.39.47- 08.244.0131.2075.0000; Desporto e Lazer – Serviços de Comunicação em Geral – Manutenção da Educação Física e Desporto - 3.3.90.39.47- 27.811.0720.2027.0000; Cultura – Serviços de Comunicação em Geral – Manutenção da Cultura Artística - 3.3.90.39.47- 13.392.0472.2019.0000; e Biblioteca – Serviços de Comunicação em Geral – Manutenção da Biblioteca - 3.3.90.39.47- 13.392.0471.2028.0000.

Data da Assinatura: 20/09/2.019.

LUÍS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS – Prefeito Municipal.